



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 686/2004, de 09 de Junho de 2004.

EMENTA: Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Município e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município, Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 663/2003, de 29/10/2003, e da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Marco de 1964, Art. 43 § 1º, Inciso III, para dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
ORGAO	SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS	
DOTACAO	02.07.02.08.243.132.2-249 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	
3.390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
ÓRGAO	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
DOTACAO	01.04.01.13.392.306.250 – Manutenção das Atividades Sócio-Culturais do Município.	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$ 7.700,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do Crédito aberto no artigo anterior, ficam canceladas as quantias indicadas nas dotações abaixo discriminadas:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

CANCELAMENTO		
ORGAO	SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E ACAO SOCIAL – SETAS	
DOTACAO	01.07.01.04.695.536.225 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo.	
4.4.90.81.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
ÓRGAO	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
DOTACAO	01.04.01.12.361.235.214 – Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal.	
3.3.90.48.00	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$ 7.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 09 de Junho de 2004.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE